



ECONOMIA

COMBATE À FRAUDE E EVASÃO FISCAL

Offshores: cada país a sua regra para a lista negra

Não existem listas negras de offshores em 19 países da UE. Entre os nove que as têm, há quem seja maximalista e quem seja cirúrgico. Jersey e Man estão em cinco listas, o Uruguai apenas em três. As afinidades culturais e históricas e a diplomacia económica condicionam as escolhas.

ELISABETE MIRANDA

elisabetemiranda@negocios.pt

São poucos os países europeus com listas

Portugal ficou em minoria entre os países da União Europeia quando resolveu ter uma lista negra de offshores. E continuou a colocar-se ao lado da minoria dentro da minoria quando no início deste ano resolveu tirar Jersey e Man dessa mesma lista. Mas já alinhou ao lado da maioria ao excluir o Uruguai. Confuso? Não é de estranhar: na Europa como ao nível da OCDE, em matéria de listas negras, cada Estado tem uma prática muito própria, que varia ao longo do tempo.

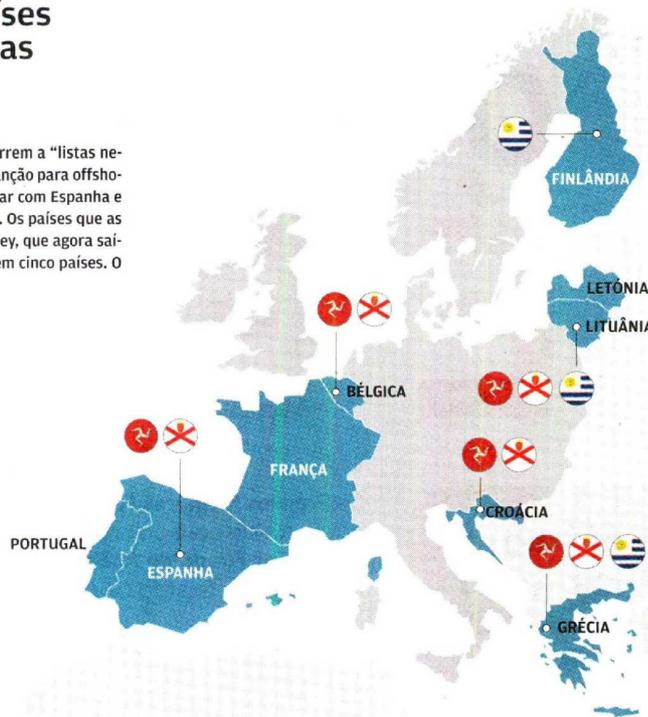
As "listas negras" são formas de identificar os territórios potencialmente mais perigosos para o estabelecimento de relações económicas. Portugal tem uma das listas mais extensas da Europa, onde constam mais de 80 territórios, com os quais as transações económicas enfrentam taxas agravadas de tributação. Mas o país está em clara minoria neste campeonato, já que, segundo dados da Comissão Europeia, só nove dos 28 países da UE têm estas listas (ver infografia). Entre os que não as têm constam países como a Alemanha, Suécia, Dinamarca ou Irlanda, sem que isso signifique que sejam mais brandos no combate à fraude e evasão fiscal. Simplesmente, usam outros instrumentos na identificação de situações potencialmente fraudulentas.

Entre os nove países que fazem uma lista para aplicar regras agravadas de tributação, há cinco que catalogam Jersey e Man como não cooperantes e três que o fazem com o Uruguai, uma distribuição que também não permite tirar uma tendência clara sobre se Portugal está

Poucos são os países europeus que recorrem a "listas negras" enquanto instrumento de vigia e sanção para offshores. Entre os que os fazem, Portugal, a par com Espanha e Grécia, têm-nas especialmente extensas. Os países que as integram são muito variados. Man e Jersey, que agora saíram da lista portuguesa, estão listados em cinco países. O Uruguai em apenas três.



Fonte: Comissão Europeia.



As listas negras são minoritárias na Europa. Entre os nove países que as elaboram, cinco listam Jersey e Man, e três o Uruguai.

a acompanhar a tendência ou a ir em contra-mão quando resolveu excluir estes três territórios da sua própria lista.

Depois, para se perceber como as relações históricas e diplomáticas influenciam e muito estes processos, veja-se por exemplo que Portugal que, apesar de ser tão extensivo na sua lista, não tem lá Macau. Que Espanha, outro país também minucioso, classifica Macau mas não a sua ex-colónia Uruguai como não cooperante. A Letónia classifica São Tomé e Príncipe como perigosa para as relações económicas, e a Finlândia é a única a classificar Singapura e a Suíça como não cooperantes.

Para confundir ainda um pouco mais as coisas, os tempos também estão a mudar em matéria de vagas de doutrina internacional. A OCDE, que em 2009 praticamente esvaziou a sua lista negra com o argumento de que seria de adoptar antes uma postura de diálogo com os paraísos fiscais, está agora a lançar-se na elaboração de um novo cadastro. A Europa, que nunca teve uma lista própria e onde há países que resistem ferozmente à ideia, está também a avançar para uma identificação comum

dos territórios que não cumprem regras mínimas.

O que é um território não cooperante?

Mas se a necessidade de haver listas só por si já dão polémica de sobra, quando se entra no debate sobre quais as regras que devem presidir à elaboração destes cadastros públicos abre-se outra frente de batalha bem mais complexa.

A OCDE anunciou três critérios que, de resto, são os alegados pelo governo português para ter decidido desclassificar Jersey, Man e Uruguai:

CDS propõe Jersey, Man e Uruguai de volta na lista negra

Cecília Meireles anunciou que o partido vai apresentar um projecto de Lei para voltar a colocar Jersey, Man e Uruguai na lista negra. O PSD admite ter considerado retirada de alguns offshores quando era Governo, mas diz que recuou mediante reticências do Fisco.

serem classificados pelo Fórum Global como “largamente cumpridores” nas regras de transparência; terem-se comprometido com a troca automática de informações (os chamados Common Reporting Standards, que Portugal já transpôs); e terem assinado acordos ou convenções multilaterais comprometendo-se a colaborar com a troca de informações a pedido.

Os mesmos critérios são comungados pela Comissão Europeia, que se comprometeu a ter uma lista pronta, para discussão, até Setembro deste ano, juntando-lhe outras exigências (como a divulgação dos beneficiários efectivos das estruturas) e aligeirando outras.

Se temperarmos isto com as necessidades de gestão política e diplomática que subjazem à elaboração destas listas, de a própria União Europeia ser acusada de abrigar no seu seio territórios pouco transparentes (que não farão parte da lista) e do novo mapa geopolítico, com Brexit e Estados Unidos tendencialmente compolíticas mais unilaterais em matéria de fiscalidade, e a tarefa revela-se hercúlea. ■

A doutrina internacional voltou a mudar. A OCDE e a Europa vão ter listas próprias, com novos critérios.

Foi entre acusações de falsidade e demagogia e uma troca agitada de memorandos, notas oficiais e artigos de jornal que deputados e Governo voltaram esta segunda-feira à discussão sobre as razões da retirada de Guernsey, Man e o Uruguai da lista negra dos offshores. Com o Governo isolado por críticas à direita e pedidos de esclarecimento à sua esquerda, o CDS anunciou a intenção de avançar com um projecto de Lei que volte a classificar estes três territórios como não cooperantes.

Num debate contaminado por muito ruído, no essencial o CDS acompanha as mesmas críticas que o PSD, o partido que requereu a discussão com carácter de urgência. Entre outras coisas, alega-se que o Governo não respeitou os critérios estipulados no artigo 63ºD da Lei Geral Tributária. Este normativo classifica como territórios não cooperantes aqueles que tenham um nível de IRC muito baixo, por via da taxa ou dos benefícios e isenções que concedem, que tenham regras de apuramento da matéria colectável que se afastem dos padrões internacionais e que não permitam a troca de informações.

Para o CDS, os territórios que o Governo tirou da lista negra deviam lá continuar, até porque, no caso das ilhas do Canal, nem sequer existe um imposto semelhante ao IRC, e em nenhum caso existe evidência de que tenham colaborado com o Fisco na troca de informações.

O Governo, por seu turno, alega que estes critérios não são imperativos – são apenas indicativos – e que preferiu seguir as novas regras sobre as quais estão a ser trabalhadas as listas da OCDE e da Comissão Europeia (ver texto ao lado). E que, à luz destes critérios, a lista é para continuar a encolher. Mas também estas explicações não colhem junto da direita.

É neste contexto que surge a



Miguel Baltazar

Deputada do CDS anunciou que vai apresentar um proposta para anular decisão. Falta saber como votarão BE e PCP.

proposta de revogação da portaria 345-A/2016, para que se retorne à anterior.

Trata-se de uma opção que poderá acarretar algum melindre diplomático, se for aprovada, e que exigirá uma clarificação sobre o



É inexplicável que se diga que não se quer saber se nestes territórios há ou não um imposto semelhante ao IRC.

CECÍLIA MEIRELES
Deputada do CDS

sentido de voto do Bloco de Esquerda e do PCP, que, durante este debate tentaram manter-se equidistantes, ora criticando o Governo pela decisão política, ora criticando o PSD e o CDS por alegadamente usarem este debate como pretexto para iludirem as suas responsabilidades no “apagão” de transferências de 10 mil milhões de euros para offshores ocorrido ainda em 2015.

PSD e CDS prometeram mas não cumpriram

Nos momentos iniciais do debate, Fernando Rocha Andrade explicou que o facto de a lista nacional ser a mais extensa da Europa “cria dificuldades económicas e diplomáticas com os países” e, para mostrar que assim o é, situou que, ao longo dos anos, “os governos CDS, PSD e PS prometeram a vários países que eles sairiam da lista”.

Não disse a quem é que o CDS

e o PSD prometeram o quê, mas mais tarde, a dúvida acabaria por ser respondida. Mariana Mortágua citou um documento onde a AT dirá que Paulo Núnico o prometera a Jersey, em 2014. João Paulo Correia, do PS, lembrou um comunicado oficial do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Panamá, a quem Passos Coelho terá garantido que já não o considerava um offshore. Depois ainda seria a vez do secretário de Estado Pedro Nuno Santos pedir para que se distribuisse um memorando de entendimento assinado entre Rui Machete com o principado de Andorra, em 2015, onde se prometia a retirada da lista negra. Mas, para o PSD, a situação é substancialmente diferente da actual: “Se perguntámos à AT [se alguns países poderiam ser retirados da lista]? Sim. Mas a resposta foi negativa. Não retirámos”, resumiu o deputado Duarte Pacheco. ■